

Síntese 5ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 13-08-2020.

Às 14h foi realizada a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário por intermédio da plataforma digital Microsoft Teams, seguindo as declarações e recomendações relacionadas à pandemia da COVID-19, sob a Presidência da Reitora Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues. Além da Conselheira Presidenta, estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Thiago Torres Costa Pereira, Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, Magda Lúcia Chamon, Michelle Gonçalves Rodrigues, Moacyr Laterza Filho, Liliana Borges, Maria de Lourdes Teixeira, Heloísa Nazare dos Santos, Igor Goulart Toscano Rios, Hélder da Rocha Coelho, Ulisses Coutinho Amaral, Lorena D'Arc Menezes de Oliveira, Fabíola Gonçalves Giraldi, Gustavo Rodrigues Cunha, Allynson Takehiro Fujita, Camila Jardim de Meira, Marilene Pereira de Oliveira, José Rubenildo dos Santos, Andrea Vicente Toledo Abreu, Kelly da Silva, Rita de Cássia de Oliveira, Itamar Teodoro de Faria, Fabrizio Furtado de Sousa, Valdilene Machado, Rodrigo Fialho Silva, Conrado Henrique Nascimento Alves, Anselmo Sebastião Botelho, Renato dos Santos Gonçalves, Carlos Alberto Casalinho, André Luiz Vieira Elói, Joana Beatriz Barros Pereira, Paulo Sérgio Mendes César, Fernando Melo da Silva, Andréa Silva Gino, Vanessa Korasaki, Alexandre Túlio Amaral Nascimento, Luciana Zenha Cordeiro, Jacqueline da Silva Gonçalves, Maria Cristina da Silva, Weslei Clem de Menezes, Moacir Henrique Junior, Lígia Barros de Freitas, Laurici Vagner Gomes, José Rocha Andrade, Thereza Cristina Portes R. de Oliveira, Antônio Carlos Vassalo Alves, Vanessa Canton Pereira Carvalho, Ana Maria Cristina Sales, Sidnéia Aparecida Mainete, Cláudia Etrusco Tavares, Joaquim Garcia de Aguiar, Daniela Lemos Ferreira, Ester Gomes Bernabe, Camila Moraes Miranda, Tânia Maria Santos. **Convidados:** Jean Alessandro Serra Cyrino Nogueira, Raoni Bonato da Rocha, Deise Cristina Monteiro, Antônio Ferreira de Araújo Junior, Sílvia Cunha Capanema e Maxyara Cardoso Costa. A Conselheira Presidenta cumprimentou os presentes, agradeceu a presença dos Conselheiros, parabenizou a condução do trabalho realizado pela Comissão de Eleição dos (as) Diretores (as), em seguida antecipou o item 2 da Pauta, dando posse, como membros do Conselho Universitário, aos seguintes Diretores (as) e Vice-Diretores(as) das Unidades Acadêmicas: Prof.^a Heloísa Nazare dos Santos, Diretora da Escola de Design, Prof. Igor Goulart Toscano Rios, Vice-diretor da Escola de Design, Prof. Hélder da Rocha Coelho, Diretor da Escola de Música, Prof. Ulisses Coutinho Amaral, Vice-diretor da Escola de Música, Prof.^a Camila Jardim de Meira, Diretora da Unidade Acadêmica de Ibitité, Prof.^a Marilene Pereira de Oliveira, Vice-diretora da Unidade Acadêmica de Ibitité, Prof.^a Lorena D'Arc Menezes de Oliveria, Diretora da Unidade Acadêmica da Escola Guignard, Prof.^a Fabíola Gonçalves Giraldi, Vice-diretora da Unidade Acadêmica da Escola Guignard, Prof.^a Maria de Lourdes Teixeira, Diretora da Faculdade de Educação, Prof. Jurandir de Souza, Vice-diretor da Unidade Acadêmica da Faculdade de Educação.

Item 1) Aprovação das atas da 2ª reunião ordinária (28 e 29-05-2020) e da 3ª reunião ordinária (03-06-2020). Colocadas em discussão, as Atas foram apreciadas e, após efetuados os ajustes solicitados pelos Conselheiros, aprovadas por unanimidade.

Item 4) Parcelamento de débitos sem acordo judicial, de ex-alunos das Fundações Estadualizadas. Relator: Conselheiro Fernando Antônio França Sette Pinheiro Junior.

Por se tratar de uma formalidade devido a uma ação que consta na Advocacia Geral do Estado desde 2015, e que precisa da aprovação do Conselho Universitário, a Conselheira Presidenta passou a fala para o Pró-reitor Fernando Sette Pinheiro Júnior que fez uma breve explanação sobre o parcelamento de débitos sem acordo judicial de ex-alunos das Fundações Estadualizadas, cujos cursos foram incorporados à UEMG. Pontuou que, no período da Estadualização, alguns alunos inadimplentes negociavam seus débitos de forma parcelada, diretamente com as Fundações. Explicou que, com a extinção das Fundações, a negociação da dívida poderia ocorrer de forma Judicial ou de forma administrativa; e que a negociação de forma administrativa atenderia melhor às demandas dos discentes. Na sequência, o Conselheiro Fernando Sette Júnior fez a leitura da minuta de Resolução e após algumas discussões, o Capítulo I, Art. 3º ficou com a seguinte redação: “ O ex-aluno poderá parcelar a dívida em até 60 meses, com parcelas mínimas de R\$50,00 (cinquenta reais). A Minuta de Resolução que estabelece normas para operacionalização de parcelamento de débitos de ex-alunos das fundações educacionais de Ensino Superior absorvidas pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG foi aprovada pela maioria dos Conselheiro presentes. A proposta obteve 5 abstenções.

Item 3) Apresentação da situação orçamentário-financeira da Universidade. Relator: Conselheiro Fernando Antônio França Sette Pinheiro Junior.

O Conselheiro Fernando Sette Júnior apresentou o balanço financeiro orçamentário de 2020 e destacou os principais pontos: no que se refere ao montante recebido do Decreto da COVID, pontuou que as despesas vêm sendo executadas item por item e que está sendo preparado um grande pleito destinado à compra de vários itens, dentre eles os insumos necessários para a reabertura do trabalho nas Unidades Acadêmicas. Informou que os pagamentos destinados à Assistência Estudantil vêm sendo cumpridos pontualmente e que as compras dos itens necessários para se cumprir os protocolos de segurança continuam sendo realizadas, bem como encontram-se disponíveis máscaras de tecido e álcool em gel de 500 ml para todos os servidores das Unidades Acadêmicas. Destacou que foi encaminhado pela Reitora, Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues, à Secretaria de Fazenda, um pedido de liberação de orçamento e que depende dessa liberação para que os pagamentos das bolsas de pesquisa e extensão possam ser realizados. Na sequência o Pró-reitor Fernando Sette Júnior apresentou os seguintes itens: sobre **Promoção/progressão** pontuou que foi encaminhado aos Diretores das Unidades Acadêmicas, no início de agosto, o Memorando-circular nº 220/2020/UEMG/GEGRH, com o propósito de informar aos professores sobre o prosseguimento de suas carreiras. Apresentou os devidos esclarecimentos sobre os direitos resguardados em lei para as promoções e progressões e enumerou os requisitos para obtenção de cada modalidade de evolução na carreira (Lei 15463/2005). Informou que os professores que concluírem com êxito o período de estágio probatório obterão automaticamente a primeira progressão na carreira., muitos professores que tenham a escolaridade superior àquela exigida à sua vaga de concurso também poderão requerer uma promoção referente a essa escolaridade adicional, desde que atendam a alguns requisitos legais.

Contratação Temporária da Lei 18.185 -Contratos Administrativos: o Pró-reitor Fernando Sette Junior destacou ocorrer uma ação direta de inconstitucionalidade pela qual todos os contratos se encerrarão automaticamente no dia 05-02-2021. Há uma expectativa de que um Projeto de Lei seja encaminhado para à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, contudo o Governo ainda não enviou. Ressaltou que estão sendo feitas as devidas articulações no sentido de resolver essa questão, no entanto afirmou que a mudança só ocorrerá se houver alteração na legislação para que os servidores possam continuar, ou mesmo realizarem outro processo seletivo.

Item 5) Minuta de Resolução que dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os estudantes dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Medicina. Relatora: Conselheira Michelle Gonçalves Rodrigues. A Relatora, Prof.^a Michelle Rodrigues destacou que recebeu um pedido de antecipação de colação de grau de nove estudantes do curso de Enfermagem da Unidade Acadêmica de Passos, que já haviam concluído os 75% da carga horária do curso. Pontuou que UEMG não tinha ainda uma regulamentação que autorizasse a antecipação da formatura desses nove alunos. Ressaltou que, mediante a publicação da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 475, de 14 de julho de 2020, foi elaborada a proposta de Resolução que dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os estudantes dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Medicina. Colocada em votação, a proposta da minuta de Resolução que dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os estudantes dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Medicina. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Item 6) Minuta do Edital de Eleições para direção das Unidades Acadêmicas de João Monlevade e de Carangola. Relator: Conselheiro Thiago Torres Costa Pereira.

O Vice-reitor, Prof. Thiago Torres, destacou que o objetivo principal dessa Resolução se deve ao encerramento, no dia trinta de outubro, do mandato da Direção da Unidade Acadêmica de João Monlevade, representada pelo Diretor, Prof. José Rubenildo dos Santos e pelo Vice-diretor, Prof. Marcos Antônio Gomes e da escolha pró-tempore para assumir a Unidade Acadêmica de Carangola da Prof.^a Andrea Vicente Toledo Abreu. O Vice-reitor, Prof. Thiago Torres, apresentou a minuta do edital, e após discussão entre os conselheiros a proposta do edital foi aprovada pela maioria dos Conselheiro presentes, obtendo um voto contra e seis abstenções. Após a votação, a Conselheira Presidenta, juntamente com o Vice-reitor, Prof. Thiago Torres, apresentaram a proposta de Comissão Central, composta por cinco membros, sendo eles (as): Prof. Moacyr Laterza Filho, Prof.^a Ligia Barros de Freitas, Prof.^a Kelly da Silva, Prof.^a Maria Cristina da Silva e Sidneia Aparecida Mainete, sob a presidência do Prof. Moacyr Laterza Filho.

Item 7) Minuta do Edital de Eleição Suplementar para escolha de membros no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Relatora: Conselheira Lavínia Rosa Rodrigues. A Conselheira Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues apresentou a proposta do Edital e destacou a ajuda, na elaboração da minuta, do Procurador Chefe, Jean Alessandro Serra Cyrino Nogueira. Encaminhamento: Votação pela aprovação da minuta Edital de Eleição

Suplementar para escolha de membros no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
Votação: minuta de Edital aprovada por unanimidade.

Item 8) Transferência de professor da Unimontes para a UEMG. Relatora: Conselheira Lavínia Rosa Rodrigues.

A Relatora, Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues, apresentou ao Conselho três pedidos de transferência de Professores da Unimontes. Descreveu como ocorre toda a tramitação do pedido de transferência. Destacou que dois desses pedidos seriam para Unidade de Frutal, e um pedido para a Faculdade de Políticas Públicas. O Parecerista dos pedidos para Unidade de Frutal, professor Allynson Fugita, apresentou o parecer de transferência de ambos professores, sendo eles (a): Prof. Wellington Silva Gomes; Prof.^a Mary Ana Petersen Rodriguez. O Relator Manifestou voto favorável às transferências, considerando as qualificações documentadas, e pelo potencial que apresentam, o que seria de grande contribuição para a Unidade Frutal. Os Pedidos de transferência dos professores (a) Wellington Silva Gomes e Mary Ana Petersen foram aprovados por Unanimidade. Na sequência, o Prof. Gustavo Rodrigues Cunha apresentou o parecer do pedido de transferência da Prof.^a Simone Tiêssa de Jesus Alves, para a Faculdade de Políticas Públicas. Manifestou o voto pela aceitação da transferência, dadas suas qualificações em matéria de formação acadêmica e atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. O Pedido pela transferência da professora Simone Tiêssa de Jesus Alves, para a Faculdade de Políticas Públicas, foi aprovado por unanimidade.

Item 9) outros assuntos:

A Conselheira Presidenta apresentou duas propostas para apreciação dos presentes: 1) Elaboração de uma Nota do Conselho Universitário em defesa da Comunidade do Campo do Meio, que teve seus Direitos Humanos violados, sofrendo ação de despejo durante a pandemia. Pontuou que as famílias ocupavam o terreno há mais de vinte anos e são referência na produção agroecológica de café e vários produtos orgânicos. Os Conselheiros manifestaram total apoio e aprovaram, por unanimidade, com a proposição da Conselheira Presidenta. 2) Implementação das bolsas de Pesquisa e de Extensão: A Conselheira Presidenta propôs uma ratificação do Conselho Universitário referente a solicitação à SEPLAG, de implementação das bolsas de Pesquisa e de Extensão, para ainda este ano. O referido pleito foi elaborado pela Conselheira, Prof.^a Lígia Barros de Freitas e pelo Conselheiro, Prof. Fernando Melo da Silva. A Conselheira Presidenta apresentou os principais pontos da solicitação de implementação das bolsas, e o Conselho Universitário manifestou-se favorável à ratificação do encaminhamento.

A reunião foi finalizada às 19:27h.

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 13 de agosto de 2020.